



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Extraordinária N°: 003/2021
Decisão : 043/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.2.2.
Referência : Protocolo n°. 200.119.410/2019
Interessado : Eduardo Augusto Ribeiro Bulhões Filho.

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do profissional Engenheiro de Matérias Eduardo Augusto Ribeiro Bulhões Filho.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 03/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, em nome do Profissional Eduardo Augusto Ribeiro Bulhões Filho, protocolada neste Regional sob o n° 200.119.410/2019; considerando que o profissional possui título de ENGENHEIRO DE MATERIAIS, com as atribuições regidas conforme artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação; considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução n° 1.050/2013, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; considerando que a ART anota no período 26/10/2015 a 18/02/2018 da realização da obra/serviço anotado nas ART's; Considerando que o profissional anexou o Atestado de execução do serviço, emitido pela contratante COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, informa o período de realização da obra/serviço em conformidade com o período anotado na art (26/10/2015 a 18/02/2018), assinado em 03/11/2019. e, Considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Valença Guimarães, ser de parecer favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator Coordenou a sessão, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Alexandre Valença Guimaraes, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ